



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

## AUTÓGRAFO Nº 018 DE 12 DE JULHO DE 2021

### DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 20 DE MAIO DE 2021

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021 de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Corbélia relativas ao exercício de 2011.”, portanto autoriza a Mesa Diretiva a promulgar o seguinte Decreto Legislativo.

### APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI

**Art. 1º** Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo do Município de Corbélia, sob responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Eliezer José Fontana, referente ao exercício de 2011, rejeitado o Parecer Prévio nº 2616, de 17 de setembro de 2020 do Tribunal Pleno, relativo ao Processo nº 900120/16, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### RESUMO DA TRAMITAÇÃO

Turno Único – 12/07/2021 – 23ª Sessão Ordinária: **Aprovadas as contas por 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) votos desfavoráveis ao Parecer Prévio do TCE/PR.**

**PAULO ZAQUETTE**  
Presidente

**FRANCISCO ROSSONI NETO**  
1º Secretário

Este Autógrafo de Lei sob nº 018/2021, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.